



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.471 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

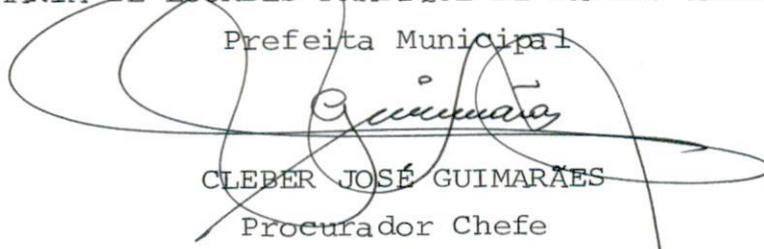
Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 09
de março de 1994, o servidor ADEMIR DOS SANTOS, Registro nº
2.005, Artesão de Artefatos de Cimento, Nível "10", lotado no
Setor de Artefatos de Cimento, da Secretaria de Serviços Muni-
cipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação
das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na
letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01
de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de março de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação